



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

EDITAL nº 224, de 05 de dezembro de 2013

MATRÍCULAS VESTIBULAR DE VERÃO ACAFE/UNIPLAC – 2014/1

Dispõe sobre as matrículas dos candidatos aprovados no Vestibular, para o primeiro semestre letivo de 2014 nos Cursos de graduação da Uniplac

O Reitor e a Secretária Acadêmica da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, tornam público o Edital de matrícula da primeira e demais chamadas para os candidatos classificados no Vestibular de Verão/ACAFE – UNIPLAC, para o primeiro semestre letivo de 2014.

1. MATRÍCULA

O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação do Vestibular/ACAFE, por curso até o limite de vagas oferecidas

1.1 Primeira Chamada

O candidato classificado para a **1ª chamada** (todos os cursos/Uniplac/vestibular) deverá comparecer, munido da documentação relacionada no item 2 deste edital, em data, local e horário, conforme segue, para realização da matrícula.

Data: 09 e 10 de dezembro de 2013

Local: Salão de Atos – Hall da Biblioteca

Horário: Das 9h às 11h30min e das 14h às 20h30min

1.2 Segunda Chamada

A relação dos classificados será divulgada após as 15h do dia **11 de dezembro de 2013**, no site da uniplac (www.uniplac.net)

O candidato classificado para a **2ª chamada** (todos os cursos/Uniplac/vestibular) deverá comparecer, munido da documentação relacionada no item 2 deste edital, em data, local e horário, conforme segue, para realização da matrícula.

Data: 11, 12 ou 13 de dezembro de 2013

Local: Setor de Protocolo (informação de localização)

Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado (para realização da matrícula)

Horário: de funcionamento da respectiva Unidade de Apoio

1.3 Terceira Chamada

A relação dos classificados será divulgada após as 15h do dia **16 de dezembro de 2013**, no site da uniplac (www.uniplac.net)



O candidato classificado para a **3ª chamada** (todos os cursos/Uniplac/vestibular) deverá comparecer, munido da documentação relacionada no item 2 deste edital, em data, local e horário, conforme segue, para realização da matrícula.

Data: 16 e 17 de dezembro de 2013

Local: Setor de Protocolo (informação de localização)

Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado (para realização da matrícula)

Horário: de funcionamento da respectiva Unidade de Apoio

1.4 Quarta Chamada

A relação dos classificados será divulgada após as 15h do dia **18 de dezembro de 2013**, no site da uniplac (www.uniplac.net)

O candidato classificado para a **4ª chamada** (todos os cursos/Uniplac/vestibular) deverá comparecer, munido da documentação relacionada no item 2 deste edital, em data, local e horário, conforme segue, para realização da matrícula.

Data: 18 e 19 de dezembro de 2013

Local: Setor de Protocolo (informação de localização)

Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado (para realização da matrícula)

Horário: de funcionamento da respectiva Unidade de Apoio

1.5 Quinta Chamada

A relação dos classificados será divulgada após as 15h do dia **20 de dezembro de 2013**, no site da uniplac (www.uniplac.net)

O candidato classificado para a **5ª chamada** (todos os cursos/Uniplac/vestibular) deverá comparecer, munido da documentação relacionada no item 2 deste edital, em data, local e horário, conforme segue, para realização da matrícula.

Data: 06 e 07 de janeiro de 2014

Local: Setor de Protocolo

Horário: das 13h as 19h

Obs.: As chamadas subsequentes (caso necessário) seguirão a ordem cronológica, bem como a de local e horário do item 1.5 desse edital.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para matrícula é obrigatória a apresentação do original e duas cópias da documentação, autenticadas (sem custos na Uniplac) a seguir especificadas:

- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Cédula de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF próprio;



- Título Eleitoral e comprovante da última votação (opcional a partir de 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);
- Quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;
- comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Comprovante do Atestado de Vacina contra rubéola, para mulheres de 12 a 40 anos (Lei nº 10.196 de 24/07/96).

Menores de 18 anos deverão estar acompanhados de um responsável legal e apresentar cópia do CPF do mesmo, para assinatura do contrato e requerimento de matrícula.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para mulheres: certidão de casamento e cédula de Identidade deverão ter nomes completos e iguais.

3.2 É responsabilidade do candidato, informar-se sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do concurso.

3.3 Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para a matrícula no prazo fixado neste edital, ou que não apresentar qualquer dos documentos listados no mesmo;

3.4 O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

3.5 A UNIPLAC reserva-se no direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher o número de vagas oferecidas.

3.6 A UNIPLAC não aceitará matrícula condicional.

Lages, 05 de dezembro de 2013

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº 025/09

Luiz Carlos Pflieger
Reitor
Portaria nº 107/13